



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 038

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0362
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0362
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0363
ERRATA	0363

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e catorze, às dezenove horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Brito do Incra, Cláudio Carvalho, Edvaldo Soares, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo, e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa; e ausências dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Jean Oliveira, Luizinho Goebel e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi

aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 186/14 de autoria Coletiva que “Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 633, de 13 de setembro de 2011”, com 18(dezoito) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projeto de Leis Ordinários: nº 1163/14 de autoria do Poder Executivo/M 015 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 10.812.043,13 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM”; nº 1165/14 de autoria do Poder Executivo/M 018 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 750.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM”; nº 1182/14 de autoria do Poder Executivo/M 026 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.173.951,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI”; nº 1183/14 de autoria do Poder Executivo/M 027 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.737.500,00 em favor da unidade orçamentária Departamento de Estradas e Rodagem - DER”; nº 1194/14 de autoria do Poder Executivo/M 037 que “Autoriza o Poder Executivo a receber recursos financeiros não reembolsáveis e abrir crédito suplementar por anulação e excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 35.576.602,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental”, com dois votos contrários dos Senhores Deputados Hermínio Coelho e Cláudio Carvalho; nº 1195/14 de autoria do Deputado Luiz Cláudio que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais União do Povo – UNIPO, no município de Rolim de Moura”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 12 de março do corrente ano, no horário regimental, às 9:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e trinta e um minutos do dia onze de março do ano dois mil e catorze.

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e catorze, às dezesseis horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Hermínio Coelho – Presidente e Flávio Lemos; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do Incra, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo, e Senhora Deputada Epifânia Barbosa; e ausências dos Senhores Deputados Edvaldo Soares, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Luiz Cláudio, e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Foram lidos: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja concedido voto de louvor ao Senhor Williames Pimentel de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”; Indicação de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo sugerindo ao Poder Executivo “reconstrução do trecho da estrada que liga o distrito de União Bandeirantes à linha 28, no distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré”. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja concedido voto de louvor ao Senhor Williames Pimentel de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”, com 01(um) voto contrário do Senhor Deputado Luizinho Goebel. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os Projetos de Leis Ordinários nºs.: **1168/14** de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário de Rondônia”, e **1200/14** de autoria do Poder Executivo/M 053 que “Autoriza o procedimento de permuta de imóveis entre o Estado de Rondônia e a Empresa Stecca Consultoria Imobiliária Ltda”. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo

de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos nºs.: **155/14** de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que “Susta o andamento de ação penal contra o Deputado Euclides Maciel”, com 14(catorze) votos; **156/14** de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que “Susta o andamento de ação penal contra o Deputado Euclides Maciel”, com 13(treze) votos favoráveis e 01(um) contrário. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, para deliberar em segunda discussão e votação os projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e sete minutos do dia dezoito de março do ano dois mil e catorze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER a necessidade da Recuperação do Igarapé Central no município de São Miguel do Guaporé.

O parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado com Cópia ao senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, na forma regimental a necessidade de implantar a canalização e arborização do Igarapé Central no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade dessa localidade, para que tenham uma melhoria de vida e, acima de tudo, assim, garantir a nossa comunidade possa respirar ar puro e garantir com que tenhamos uma cidade saudável, e assim evitar a propagação de doenças, tais como a dengue etc. Sabemos que os Igarapés são uma fonte de criadouro de mosquitos e a população está exposta diariamente a eles. Porém, na qualidade de representantes dessa população, propomos junto ao Governo do Estado, urgência na realização deste pleito, visando acima de tudo, oferecer a essas valorosas famílias, que tanto colaboram para o engrandecimento do nosso Estado, qualidade de vida.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2014.
Dep. Lebrão – PTN

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Requer a retirada de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 1.170/14, de sua autoria.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora na forma regimental, que seja retirado de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.170/14, de minha autoria, que Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Temas de Polícia Social Antidiscriminatória e de Diretos do Cidadão e dos Movimentos Sociais.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de apresentar esta propositura, considerando as nossas prerrogativas regimentais e constitucionais. Na qualidade de fiscalização dos atos e ações do Poder Executivo, e em razão da presente necessidade de corrigir as falhas presentes na grafia desta propositura.

E na qualidade de representante do povo, ora a requeremos, a fim de nos inteirmos em relação ao assunto.

Para tanto, solicitamos o devido apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2014
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado a estadualização da linha 122 lado sul, que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 Km.

O parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, que seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. CONFÚCIO MOURA, a estadualização da Linha 122 lado Sul que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 Km.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição solicitando estadualização da Linha 122 Lado Sul que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 km, bem como a consequente conservação da mesma pelo Governo do Estado, o que permitira maior facilidade de acesso ao próprio município de Nova Brasilândia do Oeste, bem como das cidades vizinhas e comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que

produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrossilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Esta estadualização representa um marco de grande importância ao desenvolvimento sócio-econômico de nosso estado o qual está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais. A estadualização representa o avanço do estado de Rondônia na consolidação do seu progresso.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos nobres deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2014
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, c/c ao Secretário do Estado de Educação a necessidade de Extensão do 2º Grau – EJA, na Escola Vandernei Sebastião dos Santos Junior, localizada no assentamento Palma Arruda para atender cerca de 100 alunos.

O deputado que a este subscreve, nos termos regimentais devidos, indica aos Excelentíssimos Governador do Estado e Secretário da Educação do Estado, da necessidade de se viabilizar uma extensão do Ensino do 2º (segundo grau) – EJA na Escola Vandernei Sebastião dos Júnior, localizada no assentamento Linha PA Treze – Assentamento Palma Arruda, Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

Hoje, 180 alunos do assentamento vão de van para Machadinho, cerca de 40 km, distante do Assentamento. Este pedido se justifica pela necessidade dessa extensão para atender mais ou menos 100 (cem) alunos daquela localidade. A história de cada família daquele assentamento se assemelha a de vários brasileiros: a necessidade do estudo para assegurar uma vida melhor. A influência da Escola na vida dessas famílias é latente, já que são elas que desempenham o papel principal de uma vida de muito trabalho onde, as dificuldades que ladeiam o acesso ao estudo têm colocado essas famílias diariamente num estado de impotência. É necessário que busquemos soluções para os diversos problemas sociais que causam tanto sofrimento, e a disponibilização dessa extensão virá, apenas, trazer benefícios àquelas famílias do assentamento Palma Arruda, no Vale do Anari.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2014.
Dep. Cláudio Carvalho - PT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº 003/2014-P/ALE**

Nomeia Deputado como membro titular da Comissão de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, em especial a alínea “a” do inciso III do artigo 14 do Regimento Interno; e

Considerando a licença do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira para tratamento de saúde, conforme Ato nº 001/2014-P/ALE,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Deputado **BRITO DO INCRA - PSD**, como membro titular na Comissão de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Susta o andamento de ação penal contra o Deputado **Euclides Maciel**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado, nos termos do § 3º do artigo 53 da Constituição Federal, o andamento da Ação Penal nº 0007568-30.2013.822.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em desfavor do Senhor Deputado **EUCLIDES MACIEL**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de março de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Susta o andamento de ação penal contra o Deputado **Euclides Maciel**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado, nos termos do § 3º do artigo 53 da Constituição Federal, o andamento da Ação Penal nº 0013248-64.2011.822.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em desfavor do Senhor Deputado **EUCLIDES MACIEL**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de março de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 0338/2013-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09 a 13/12/2013, a servidora **MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº 100007311, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001615/2013-64.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 0154/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

A L T E R A R:

A referência do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, para código AT – 27, do servidor **FRANCISCO TAVARES DE MELO**, cadastro nº100010455 Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Gabinete da 2ª Vice-Presidente Deputado Edson Martins, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0338/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09 a 13/12/2013, a servidora **MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº 100007311, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001615/2013-64.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0154/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

ALTERAR:

A referência do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, para código AT – 27, do servidor **FRANCISCO TAVARES DE MELO**, cadastro nº100010455 Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Gabinete da 2ª Vice-Presidente Deputado Edson Martins, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Proc nº 00000227/2014-46.

ARILDO LOPES DA SILVA, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regimentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

1- O que consta no processo administrativo nº 00000227/2014-46;

2- Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 052/AG/ALE/RO/2014 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa **MAPFRE SEGUROS S.A.**, CNPJ: 61.074.175/0001-38.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **MAPFRE SEGUROS S.A.**, para prestação de serviços de seguro de 04 veículos tipo TRAILBLASER, placas NBY3613 – NBY3073 – NBY3093 – NBY7196, no valor total de R\$ 7.499,99 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a partir do dia 14 de março de 2014 até o dia 13 de março de 2015.

Publique-se!

Porto Velho, 14 de março de 2014.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

ERRATA

Publicados nos Diários Oficiais Eletrônicos de números 30, pag.206 do dia 7 de março de 2014; 31,pag.229 do dia 10 de março de 2014; 32, pag. 243 do dia 11 de março de 2014; 33, pag.271 do dia 12 de março de 2014 e 37, pags. 332, 335 e 336 do dia 18 de março de 2014, no que pertine exclusivamente as ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS, SESSÕES ORDINÁRIAS 4ª e 6ª e SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.

Onde se lê:

Neodi (PSDC)

Leia-se:

Brito do INCRA (PSD)